

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 235, III, “d”, 7, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PL 4348/2019, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão.

JUSTIFICAÇÃO

O §16 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº109, de 2021, estabelece que os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados.

O Projeto de Lei nº 4348, de 2019, busca alterar a data limite para regularização fundiária em projetos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) com características de colonização. Contudo, pelas informações disponíveis no sítio na Internet do Incra não é possível saber quantas são as ocupações fora da Amazônia Legal nas áreas urbanas e rurais do instituto, inclusive nas áreas remanescentes de projetos criados pelo Instituto, dentro ou fora da Amazônia Legal, que poderiam vir a se beneficiar com a extensão da data limite de enquadramento para fins de regularização.

Nesse sentido, cumpre salientar que as repercussões da medida restam desconhecidas e há entendimentos, como o da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) e o da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), de que o projeto poderá favorecer áreas irregularmente ocupadas, as quais se submeterão à regramento menos rigoroso. Portanto,



entendemos que falta debate sobre as consequências desse projeto, aprová-lo na forma que está propicia insegurança e possíveis prejuízos à sociedade brasileira.

Assim sendo, solicitamos a retirada do PL 4348/2019, da pauta da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Remota de 14 de abril de 2021, até que sejam elucidados os impactos decorrentes da aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)
Líder do Bloco Senado Independente

